

Proc. 14.245/37

GOS/SE.

14/02

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway solicita a este Conselho os reforços de Rs..... 28:113\$800 (vinte e oito contos cento e treze mil e duzentos réis) para "Serviços Médicos - Material - Material Permanente"; Rs.... 3:076\$700 ( tres contos e setenta e cinco mil e setecentos réis) para "Serviços Médicos - Material - Artigos de Expediente"; Rs... 16:821\$900 (dezesseis contos oitocentos e vinte e um mil e novecentos réis) para "Serviço Médico - Material - Despesas não Discriminadas"; Rs. 55:000\$000 (cinquenta e cinco contos de réis) para "Despesas de Administração - Material Administração - Material - Material Permanente" e Rs. 35:000\$000 (trinta e cinco contos ) para "Despesas Diversas - Transferências";

CONSIDERANDO que, em face da justificacão apresentada, não ha o que opor a concessão pretendida;

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acôrdo com a informacão da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, deferir o pedido da Caixa.

Rio de Janeiro, 22 de Setembro de 1938.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Arthur Bastos Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no "Diario Oficial" em 25.10.38